

PORTARIA Nº 393/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 147/2015 que concedia Ampliação de Carga Horária à servidora Maria Bernadete Wechel dos Santos, matrícula funcional nº 822-8, a partir de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura